



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

P O R T A R I A Nº 117/88.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador LAFAIETE SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Estender a jurisdição do DOUTOR ALVARINO EGÍDIO DA SILVA PRIMO, Juiz Eleitoral da 56ª Zona de GUAPÓ-GO., à 20ª Zona Eleitoral, com sede em PALMEIRAS DE GOIÁS, com efeito retroativo a primeiro de Junho do ano em curso.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 1.988.

Des. LAFAIETE SILVEIRA  
PRESIDENTE